

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 19.527.639/0001-58

NIRE: 31.3.000.409-92

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 30 de abril de 2004, lavrada na forma de sumário: 1. Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de abril de 2004, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, n.º 80, Cidade de Cataguazes, Estado de Minas Gerais. 2. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias: 15, 16 e 17 de abril de 2004, nas páginas 46, 45 e 77, respectivamente, e no jornal “Gazeta Mercantil” – Edição Nacional, nos dias: 15, 16 e 19, nas páginas A-14, A-8 e A-10, respectivamente. 3. Presenças: Acionistas representando mais de 99,40% do capital social votante e acionistas representando mais de 70,63% das ações preferenciais da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; os representantes dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sra. Iara Pasian, inscrita no CRC sob o n.º 1 SP 121517-3/S-MG e Sr. Antonio Carlos Brandão de Sousa, inscrito no CRC sob o n.º 065976/0-4 e os Conselheiros Fiscais, Srs. Renato Anet, Wilson de Barros e Marcelo Antônio Gonçalves Souza, na forma da lei. 4. Mesa: Presidente, o Sr. Paulo Cezar Aragão, e Secretário, o Sr. Evandro Ramos Lourenço. 5. Deliberações: Por acionistas representando mais de 99,40% do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76; 5.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, respeitados, no que compete à Companhia, os efeitos das decisões judiciais e administrativas em vigor, corrigindo-se apenas a inversão de algarismos verificada no orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, acompanhados dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal e pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 1º de abril de 2004, e no jornal “Gazeta Mercantil” - Edição Nacional, no dia 31 de março de 2004, tendo os anúncios a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76 sido publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias: 31 de março de 2004, 1º de abril de 2004 e 2 de abril de 2004, e no jornal “Gazeta Mercantil” - Edição Nacional, nos dias: 30 de março de 2004, 31 de março de 2004 e 1º de abril de 2004; Apresentaram voto contrário os acionistas: Joaquim Tavares de Paiva Muniz e The Latin America Energy and Electricity Fund I,

L.P. (Docs. 13 e 22); Bernardo Leal Costa, Isabel Lobato Borges Leal e Helena Cecília Leal Costa (Doc. 14); Victor Adler, Carlos Eduardo Ferreira Correa, Pedro Paulo de Souza, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira e Antonia Cliucy Pires Chaves (Docs. 15 e 21); e Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. (Doc. 12), bem como protesto (Doc. 16) referente ao não reconhecimento da desaprovação das demonstrações financeiras da Companhia; 5.3 Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, os Senhores: (i) Ivan Müller Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Vargas, n.º 463 - 4º andar, Centro; (ii) Ricardo Perez Botelho, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04.076.607-3, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Vargas, n.º 463 - 4º andar, Centro; (iii) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 1.973.718, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Voluntários da Pátria, n.º 89, sala 604, Botafogo; (iv) Marcílio Marques Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1003360, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.953.867-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua da Candelária, n.º 9 - 12º andar, Centro; (v) Carlos Eduardo Trois de Miranda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 40.997, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 263.456.680-87, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 440 - 23º andar (parte), Botafogo; (vi) Felicia Leigh Bellows, norte-americana, casada, administradora de empresa, portadora do passaporte norte-americano n.º 026763370, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.175.147-64, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 440 - 23º andar (parte), Botafogo; e (vii) Thomas Gregg Cauchois, norte-americano, casado, economista, portador do passaporte norte-americano n.º 140856032, residente na 18 Brookside Park, Greenwich CT 06853 - USA; tendo como suplentes os Senhores: (a) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Vargas, n.º 463 - 4º andar, Centro; (b) André La Saigne de Botton, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, n.º 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (c) Manoel Otoni Neiva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1.312.283, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º

008.275.926-04, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, 80; (d) Marcio João de Andrade Fortes, brasileiro, separado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1717796, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.616.687-87, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, 274, ap. 1.201, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; sendo os suplentes indicados nos itens (a) a (d) vinculados aos membros do Conselho de Administração indicados nos itens (i) a (iv) acima; (e) Marcelo Antônio Gonçalves Souza, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º MG – 7.889.197, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.346.106-53, residente na Rua Timóteo da Costa, n.º 1.100, Bloco 1, apto. 501, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo este vinculado aos membros do Conselho de Administração indicados nos itens (v) e (vi) acima; e (f) Edmundo Picucci, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 6879350, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 693.117.068-68, residente e domiciliado em Barueri, São Paulo, com escritório na Praia de Botafogo, 440 / 23º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo este vinculado ao membro do Conselho de Administração indicado no item (vii). A mesa entendeu incabível em função dos termos do Acordo de Acionistas o pedido de voto múltiplo, apresentado pela Fondelec Essential Services Growth Fund, L.P. e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P.. Apresentaram voto contrário à chapa indicada e vencedora os acionistas: Joaquim Tavares de Paiva Muniz e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P. (Doc. 13); Bernardo Leal Costa, Isabel Lobato Borges Leal e Helena Cecília Leal Costa (Doc. 14); Victor Adler, Carlos Eduardo Ferreira Correa, Pedro Paulo de Souza, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira e Antonia Cliucy Pires Chaves (Doc. 15); e Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. (Doc. 17), com chapa distinta. A Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. apresentou protesto (Doc. 18) referente ao não reconhecimento da indicação para eleição do Conselho de Administração da Companhia por ela proposta, tendo, todavia, a mesma acionista Alliant indicado o Sr. Marcelo Antônio Gonçalves Souza para compor a chapa indicada pela maioria dos acionistas presentes; 5.4 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2004 no mesmo montante aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 2003, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 10, parágrafo único, do estatuto social da Companhia; Apresentaram voto contrário o acionistas: The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P.; Joaquim de Paiva Muniz; e Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. (Doc. 19), bem como protesto (Doc. 20) pela não redução da remuneração dos administradores; 5.5 Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício de 2004 e designar para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato até a assembléia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2004, os Senhores: (i) Paulo Sergio Ferreira,

brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade n.º 1699053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 462.866.679/20, residente e domiciliado na Rua Nicolau Maeder, n.º 191, apto. 141, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e seu respectivo suplente, Ary Domingos Barbosa, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade n.º 372.8391-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.416.417/53, residente e domiciliado na Av. Prof. Dulcideo Cardoso, n.º 1640, apto. 801, bloco 1, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, indicados e eleitos, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representando 3,06% do capital social; (ii) Jorge Michel Lepeltier, brasileiro, separado judicialmente, economista, carteira de identidade n.º 3.919.557, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.190.688-04, com escritório comercial na Rua Purpurina, n.º 155, conjunto 55, na Cidade e Estado de São Paulo, e seu respectivo suplente, Flavio Stamm, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade n.º 12.317.859, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.768.277-65, com escritório comercial na Rua Purpurina, n.º 155, conjunto 55, na Cidade e Estado de São Paulo, conforme indicação pela Aliant Energy Holdings do Brasil Ltda. em seu voto em separado (Doc. 23); (iii) Renato Anet, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 45.633 e no CPF/MF sob o n.º 606.433.747-87, portador da carteira de identidade n.º 04.769.835-2, expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Av. Almirante Barroso, n.º 63, grupo 2609, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, Wilson Duarte de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 122.677 e no CPF/MF sob o n.º 070.828.957-63, com endereço na Av. Sernambetiba, n.º 3.300, Bl. 04, apto. 2309, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iv) Severino José da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 3.083.987, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.654.958-87, com endereço na Av. Rio Branco, n.º 116, 9º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, Gerson Stocco de Siqueira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 05386139-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 643.850.867-53, com endereço na Av. Rio Branco, n.º 116, 9º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (v) Wilson de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 18.800 – OAB/RJ e no CPF/MF sob o n.º 010.216.307-30, residente na Rua Belisário Távora, n.º 80/501, Laranjeiras, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu respectivo suplente, Natal Julio De Luca, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2.564.065, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.219.847-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, 1.000/1.501, Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo os titulares e respectivos suplentes referidos nos subitens (ii), (iii), (iv) e (v) acima indicados sido eleitos por acionistas titulares de ações ordinárias; 5.6 Fixar o montante da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em 10% da média da remuneração mensal dos membros da Diretoria da Companhia; 6. Manifestações: 6.1 A

acionista Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda., preliminarmente, solicitou autorização para gravar a Assembléia, a qual foi deferida pelo Presidente da Assembléia; 6.2 Os acionistas Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda., Victor Adler, Carlos Eduardo Ferreira Correa, Pedro Paulo de Souza, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira, Antonia Cliucy Pires Chaves e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P., preliminarmente, apresentaram manifestações de voto (Docs. 01, 05 e 08) referentes ao pedido de aquisição de voto nesta Assembléia, os quais foram indeferidos pelo Presidente da Assembléia, entendendo este que a Companhia cumpriu com a sua obrigação de remunerar o acionista; 6.3 Os acionistas Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda., Victor Adler, Carlos Eduardo Ferreira Correa, Pedro Paulo de Souza, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira, Antonia Cliucy Pires Chaves e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P., preliminarmente, apresentaram protestos (Docs. 02, 06 e 09), à Mesa, referentes ao não deferimento pelo Presidente da Mesa do direito de voto às ações preferenciais; 6.4 A acionista Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda., preliminarmente, apresentou protestos (Docs. 03 e 10) referentes à instalação da Mesa e à eleição do Presidente e secretário da Mesa; 6.5 Os acionistas Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. e Victor Adler, preliminarmente, apresentaram protestos (Docs. 04 e 07) referentes à não disponibilização da lista de acionistas da Companhia; 6.6 O conselheiro fiscal Marcelo Antônio Gonçalves de Souza apresentou protesto (Doc. 11) contra a decisão do Presidente de não permitir a leitura nesta Assembléia do seu voto dissidente proferido na Reunião do Conselho Fiscal, de 29.03.2004. Tal pedido foi reconsiderado pelo Presidente da Mesa, em razão do disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/76, procedendo-se à leitura do voto dissidente; 6.7 O Bank of New York, instituição depositária de 7.347.350.000 ações ordinárias em *American Depositary Receipts*, apresentou “proxy”, referente à representação de (i) 6.099.390.000 ações ordinárias, com votos contrários acerca dos itens “a”, “b” e “d” da ordem do dia, deliberados nos itens 5.2 e 5.6 acima e instruções para eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) 1.247.960.000 ações ordinárias, com votos a favor dos itens “a”, “b”, “c” e “d”, deliberados nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 acima; autenticada pela mesa e arquivada na Companhia como Doc. n.º 24, registrando-se o protesto do The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P. contra o não cômputo das ações preferenciais depositadas em forma de ADR (doc. 26); 7. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembléia. Cataguases, 30 de abril de 2004. 8. Acionistas presentes: GIPAR S/A, representada por seu procurador Paulo Cezar Aragão; ITACATU S/A, representada por seu procurador Paulo Cezar Aragão; MULTISETOR – COMÉRCIO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por seu procurador Paulo Cezar Aragão; MONDOCARA S/A, representada por seu procurador Paulo Cezar Aragão; ALLIANT ENERGY HOLDINGS DO BRASIL LTDA., representada por Márcio Tadeu G. Nunes; BANK

OF NEW YORK, representado por Banco Itaú S/A; FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, representada por Leonardo Perseu da S. Costa; IVAN MÜLLER BOTELHO; RICARDO PEREZ BOTELHO; MAURÍCIO PEREZ BOTELHO; MANOEL OTONI NEIVA, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MARQUES, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; ADRIANA BOTELHO BASTOS ZAVERUSCHA, representada por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; ANDRÉ LUIZ BOTELHO BASTOS, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; FRANCISCO EDUARDO MÜLLER BOTELHO, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; GILBERTO MÜLLER BOTELHO, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; MÔNICA PEREZ BOTELHO, representada por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; PAULO CÉSAR BOTELHO BASTOS, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; STELLA PEREZ BOTELHO, representada por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; PEDRO AUGUSTO BOTELHO BASTOS, representado por seu procurador Carlos Aurélio Martins Pimentel; VICTOR ADLER, representado por Jaques Márcio Wurman; CARLOS EDUARDO FERREIRA CORREA, representado por Jaques Márcio Wurman; PEDRO PAULO DE SOUZA, representado por Jaques Márcio Wurman; ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA, representado por Jaques Márcio Wurman; ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES, representado por Jaques Márcio Wurman; BERNARDO LEAL COSTA, representado por Felipe Rodrigues Chaid; ISABEL LOBATO BORGES LEAL, representado por Felipe Rodrigues Chaid; HELENA CECÍLIA LEAL COSTA, representado por Felipe Rodrigues Chaid; JOAQUIM TAVARES DE PAIVA MUNIZ; THE LATIN AMERICA ENERGY AND ELECTRICITY FUND I, L.P., representado por Joaquim Tavares de Paiva Muniz; 9. Demais Assinaturas: Paulo Cezar Aragão, Presidente; Evandro Ramos Lourenço, Secretário; MAURÍCIO PEREZ BOTELHO, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores; IARA PASIAN, representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu; ANTONIO CARLOS BRANDÃO DE SOUSA, representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu; RENATO ANET, Conselheiro Fiscal; WILSON DE BARROS, Conselheiro Fiscal; MARCELO ANTÔNIO GONÇALVES SOUZA, Conselheiro Fiscal.

Cataguases, 30 de abril de 2004.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores